



PROJETO DE LEI Nº 038/2023

RECEBEMOS 29.09.23

AS 10h 37min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

Regulariza o aumento do vencimento base,
extinguindo gratificação, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento base de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e extingue suas gratificações, conforme tabela explicativa do Anexo, I, introduzida pela presente norma.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, em 29 de setembro de 2023.

SERGIO FERNANDES
DE MEDEIROS:
00932414451

Assinado digitalmente por SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
00932414451
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multiple v5,
OU=Brasilia, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
PE A1, CN=SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS, 00932414451
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.29 14:24:59
Font Reader Versão: 9.7.1

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023.

Colenda Casa

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadoras e Vereadores

Com cumprimentos respeitosos e muito cordiais à Vossa Excelência, envio o presente Projeto de Lei que “*Regulariza o aumento do vencimento base dos servidores e extingue gratificações*”.

É importante referenciar que este projeto de lei visa tão somente corrigir inconsistência na remuneração de profissionais municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, tendo em vista estarem desatualizados, resultando na dificuldade de contratações e permanência destes em seus cargos.

Sendo assim, na intenção de chegar ao mais próximo da realidade remuneratória dos profissionais em questão, decidimos majorar o vencimento base e extinguir a gratificação. Essa medida, além de regularizar o pagamento, eleva o vencimento base que estava defasado.

Outrossim, conforme demonstra a planilha em anexo, não haverá impacto financeiro vultoso.

Por fim, esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS:00932414451

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS 0093J4445
 DN: C=BR, OU=CF-Brasil, OU=AC SOLU.TI Multipass, OU=Renovacao
 Eletrônica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=SERGIO
 FERNANDES DE MEDEIROS 0093J44451
 Razão Eu sou o autor deste documento
 Localizado em: 2023-09-26 14:28:16 de: arquivado.digi
 Data: 2023-09-26 14:28:16
 Email:Razao@vtriole.com, S.T.1

ATUALMENTE

SECRETARIA	CARGO	NOME DA GRATIFICAÇÃO	BASE	GRATIFICAÇÃO	QUINQUÊNIO	INSSAL.	TOTAL	PATRONAL
SAÚDE	MÉDICO 1	GRAT. MÉDICO ESF	R\$ 1.302,30	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 260,46	R\$ 11.562,76	R\$ 2.428,18
	MÉDICO 2	GRAT. MÉDICO ESF	R\$ 1.302,30	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 260,46	R\$ 11.562,76	R\$ 2.428,18
	ODONTÓLOGO 1	GRAT. ODONTÓLOGO PSB	R\$ 3.636,00	R\$ 1.479,50	R\$ 363,60	R\$ 727,20	R\$ 6.206,30	R\$ 1.303,32
	ODONTÓLOGO 2	GRAT. ODONTÓLOGO PSB	R\$ 3.636,00	R\$ 1.479,50	R\$ 363,60	R\$ 727,20	R\$ 6.206,30	R\$ 1.303,32
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1	GRAT. ATEND. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 1.320,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.834,00	R\$ 385,14
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 2	GRAT. ATEND. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 1.320,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.834,00	R\$ 385,14
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	GRAT. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO PAB	R\$ 1.302,30	R\$ 1.302,30	R\$ -	R\$ 260,46	R\$ 2.865,06	R\$ 601,66
	FISIOTERAPEUTA 1	GRAT. FISIOTERAPEUTA PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 2.505,75	R\$ 526,21
	FISIOTERAPEUTA 2	GRAT. FISIOTERAPEUTA PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ 66,00	R\$ 264,00	R\$ 2.439,75	R\$ 512,35
	FONOAUDIÓLOGO	GRAT. FONOAUDIÓLOGO PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 2.373,75	R\$ 498,49
	ASSISTENTE SOCIAL 1	GRAT. ASSISTENTE SOCIAL PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ 66,00	R\$ -	R\$ 2.175,75	R\$ 456,91
	NUTRICIONISTA 1	GRAT. NUTRICIONISTA PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 2.241,75	R\$ 470,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRAT. TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.109,75	R\$ 443,05
	PSICÓLOGO 1	GRAT. PSICÓLOGO PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ 66,00	R\$ -	R\$ 2.175,75	R\$ 456,91
	PSICÓLOGO 2	GRAT. PSICÓLOGO PAB	R\$ 1.320,00	R\$ 789,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.109,75	R\$ 443,05
	ASSISTENTE SOCIAL 1	GRAT. ASSISTENTE SOCIAL CREAMS	R\$ 1.320,00	R\$ 659,75	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 2.111,75	R\$ 443,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL 2	GRAT. ASSISTENTE SOCIAL CREAMS	R\$ 1.320,00	R\$ 659,75	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 2.111,75	R\$ 443,47
	ASSISTENTE SOCIAL 3	GRAT. ASSISTENTE SOCIAL CREAMS	R\$ 1.320,00	R\$ 659,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.979,75	R\$ 415,75
	PSICÓLOGO 1	GRAT. PSICÓLOGO CREAMS	R\$ 1.320,00	R\$ 659,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.979,75	R\$ 415,75
	PSICÓLOGO 2	GRAT. PSICÓLOGO CREAMS	R\$ 1.320,00	R\$ 659,75	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 2.111,75	R\$ 443,47
	PSICÓLOGO 3	GRAT. PSICÓLOGO CREAMS	R\$ 1.320,00	R\$ 659,75	R\$ 66,00	R\$ -	R\$ 2.045,75	R\$ 429,61

não há servidores ativo no cargo

**SERGIO FERNANDES
DE MEDEIROS:**
00932414451

Assessor, deputado federal por Sergipe/FEALAC/DE
MEDEIROS 00932414451
CNPJ: 04.487.040-00/Brasil, OLIMAC SOLUÇÕES LTDA
Olimac Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 04.487.040-00/Brasil
MEDEIROS 00932414451
E-mail: 153.150.0.002@nate.com.br
CNPJ: 04.487.040-00/Brasil
CNPJ: 04.487.040-00/Brasil
E-mail: ferdnandes.9.7.1

